
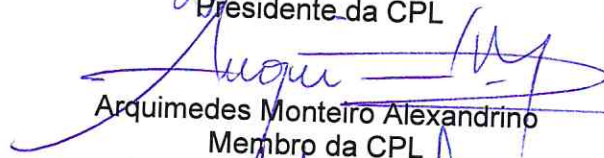





ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009.2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Aírton Ferreira Silva, para julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009.2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do município de Paraipaba-CE. A Comissão de Licitação fez a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Concorrência, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei 8.666/93. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MORAIS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por apresentar proposta com valor superior ao valor estimado pelo Município. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$ **1.198.140,14** (Um milhão, cento e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e quatorze centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 11 de janeiro de 2024.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Aírton Ferreira Silva
Membro da CPL